



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 047281164

Ref.: Ofício SGP-23 nº 324/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 397/2021, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes a respeito da implantação de ciclofaixa na Rua Luís Góis.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 08/07/2021, às 18:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047281164** e o código CRC **436CE36C**.

PARECER TÉCNICO

À GPL, Sr. Gerente

Em atenção ao processo **SEI 6010.2021/0001044-0** e Ofício OF-SGP23 n. 324/2021, que solicitam informações sobre a implantação da ciclofaixa na Rua Luis Gois, informamos que a implantação da sinalização da ciclofaixa iniciou em 02/02/21 com a implantação da sinalização vertical e parte da sinalização horizontal (linha de bordo amarela). Houve interrupção da implantação devido a reclamações de comerciantes da região através de ofício encaminhado à Câmara Municipal de São Paulo - CMSP.

Na Audiência Pública virtual realizada pela CMSP em 07/04/21, a SMT assumiu o compromisso de reavaliar o projeto e promover melhorias na sinalização da estrutura cicloviária.

Dentre as características de projeto inalteradas, manteve-se a conexão com a ciclofaixa existente na R. Primeiro de Janeiro/Alameda das Boninas/Av. Jabaquara permitindo assim a conectividade entre ciclofaixas e a intermodalidade com transporte coletivo público de média e alta capacidade (ônibus e metrô), e preservaram-se os trechos de maior demanda por estacionamento e carga e descarga para abastecimento do comércio, que ficam entre a R. Primeiro de Janeiro e Av. Jabaquara.

As alterações no projeto incluem a implantação de sinalização de embarque e desembarque de escolares diante da escola localizada entre as ruas Napoleão de Barros e Leandro Dupret, e a ampliação de vagas de Zona Azul e de carga e descarga nas vias transversais mais próximas da região comercial.

Para conhecimento, segue em anexo o projeto atualizado de implantação.

Salientamos que a implantação e manutenção das estruturas cicloviárias fazem parte do Plano Cicloviário e do Plano de Metas da PMSP, sendo que a implantação desta ciclofaixa ocorrerá o mais breve possível.

Luis Carlos Mota Gregorio

Reg. CET: 09742
23/06/21

PARECER TÉCNICO

DAE 1 - Sr. Supervisor,

Em atenção ao questionamento, informamos que a Ciclofaixa Luis Góis, foi iniciada e foi a implantação paralisada, teve o custo de implantação de R\$ 60.698,31.

Paulo Jose Andre Pereira

Reg.CET: 08506
04/06/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001044-0

Informação SMT/AJ Nº 047027656

São Paulo, 28 de junho de 2021.

Interessado Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Toninho Vespoli

Assunto Ofício-SGP23 nº 324/2021
Requerimento RDS nº 397/2021

SMT/GAB

Sr. Secretário

Trata o presente de encaminhamento da Casa Civil referente ao Requerimento do Vereador Toninho Vespoli solicitando informações a respeito da implantação da ciclofaixa na Rua Luís Góis, localizada na Zona Sul. 043493794

A Companhia de Engenharia de Tráfego – CET apresentou os esclarecimentos de sua área técnica através dos documentos SEI 046720089 e 045509614.

Desta forma, sugerimos que a informação apresentada seja encaminhada para a Casa Civil para resposta à Câmara Municipal.

REGINA NONO SPINOLA SALGADO

Assessoria Jurídica – SMT/AJ

OAB /SP 142.257

De acordo

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Procurador do Município - OAB/SP 298.549



Documento assinado eletronicamente por **Regina Nono Spinola Salgado, Assessora Jurídica**, em 28/06/2021, às 15:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira Miranda, Chefe de Assessoria Jurídica**, em 28/06/2021, às 15:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047027656** e o código CRC **D119DF87**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001044-0**Encaminhamento SMT/AJ Nº 047027984**

São Paulo, 28 de junho de 2021.

Interessado Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Toninho Vespoli**Assunto** Ofício-SGP23 nº 324/2021
Requerimento RDS nº 397/2021**PREF/CASA CIVIL/ATL**

Sra. Assessora Técnica e Legislativa

Em atenção ao quanto solicitado, 046532820, restituímos o presente com os esclarecimentos apresentados pela área técnica da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET através dos documentos SEI [046720089](#) e 045509614.

Permanecendo à disposição para quaisquer outras providências ou esclarecimentos eventualmente considerados necessários, renovo, nesta oportunidade, protestos de elevada estima e distinta consideração.

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes



Documento assinado eletronicamente por **Levi dos Santos Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes**, em 01/07/2021, às 15:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047027984** e o código
CRC **D261DA54**.

Matéria DOCREC 491/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 397/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=308543>.